

PORTARIA TRT GP Nº 324/2010

João Pessoa, 26 de novembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT Nº 24520/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, em 25.11.2010, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 10.01.2011 a 18.01.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente